

EDITAL PRPI Nº 06/2026

QUADRO-RESUMO	
O que você precisa saber	Informação
Objeto	Seleção de estudantes do ensino médio para concessão de bolsas para participação no Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior da Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de Minas Gerais (BIC Júnior/FAPEMIG) na UFLA.
Valor da bolsa	R\$ 400,00/mês (8 horas semanais).
Vagas	143 vagas, sendo 131 para escolas de Lavras e 12 para escolas de São Sebastião do Paraíso.
Documentos exigidos na inscrição	A critério de cada escola.

CRONOGRAMA	
Data	Evento
21/10/2026	Publicação do Edital
21 a 30/10/2026	Inscrição dos candidatos nas escolas
01 a 11/11/2026	Processo seletivo nas escolas
Até 18/11/2026	Entrega à UFLA da classificação dos candidatos pelas escolas, via e-mail (pibic@ufla.br)
24/11/2026	Divulgação da lista de aprovados pela UFLA e 1ª Chamada
24 a 29/11/2026	Confirmação de interesse pela 1ª Chamada via formulário (https://forms.gle/EzFYCwGQphWdEVjX8)
02 a 16/12/2026	Lista de espera e eventuais chamadas subsequentes
01/03/2027 a 29/02/2028	Vigência do contrato da bolsa

EDITAL PRPI Nº 06/2026

EDITAL PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR BIC JÚNIOR - FAPEMIG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna público este edital e convida as escolas estaduais de Lavras e de São Sebastião do Paraíso a inscreverem seus estudantes que estarão no ensino médio em 2027, para concorrerem às bolsas do Programa de Bolsa de Iniciação Científica Júnior da Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de Minas Gerais (BIC Júnior/FAPEMIG), em conformidade com o que estabelece este edital e as normas da FAPEMIG¹.

1.OBJETIVO

1.1 Selecionar estudantes de escolas públicas estaduais de Lavras e de São Sebastião do Paraíso, parceiras do Programa BIC Júnior, para a participação no Programa de Iniciação Científica Júnior – BIC Júnior/FAPEMIG na UFLA.

1.2 O BIC Júnior tem por finalidade incentivar os alunos do ensino médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos na universidade.

1.3 Além de promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior, o Programa também possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã.

2.DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições dos estudantes candidatos às bolsas do BIC Júnior serão realizadas nas escolas credenciadas, no período de **22 a 30/10/2026**, em horário a ser definido pelas próprias escolas.

¹ Disponível em: <https://fapemig.br/pt/linhas-de-fomento/capitacao-de-pessoas/programa-de-apoio-a-iniciacao-cientifica-e-tecnologia-pibic-e-bic-jr/>

2.2 Escolas credenciadas:

2.2.1 Lavras:

- 2.2.1.1 Escola Estadual “Azarias Ribeiro”;
- 2.2.1.2 Escola Estadual “Cinira Carvalho”;
- 2.2.1.3 Escola Estadual “Cristiano de Souza”;
- 2.2.1.4 Escola Estadual “Dora Matarazzo”;
- 2.2.1.5 Escola Estadual “Dr. João Batista Hermeto”;
- 2.2.1.6 Escola Estadual “Firmino Costa”;
- 2.2.1.7 Escola Estadual “Tiradentes”; e
- 2.2.1.8 Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais.

2.2.2 São Sebastião do Paraíso:

- 2.2.2.1 Escola Estadual “Benedito Ferreira Calafiori”;
- 2.2.2.2 Escola Estadual “Clóvis Salgado”;
- 2.2.2.3 Escola Estadual “Comendadora Ana Cândida de Figueiredo”; e
- 2.2.2.4 Escola Estadual “Paula Frassinetti”.

3 DA BOLSA

3.1 Serão concedidas bolsas de iniciação científica a estudantes que estejam matriculados no ensino médio em 2027, indicados pelas escolas parceiras e selecionados pela coordenação na UFLA para participação no programa em 2027;

3.2 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com estágios remunerados, bolsas de outros programas e vínculos empregatícios de qualquer natureza;

3.3 A qualquer tempo, a PRPI poderá autorizar a substituição do bolsista por motivos de interrupção nas atividades, desistência, desligamento do curso, desempenho insatisfatório ou por outra razão fundamentada.

4 DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO/A BOLSISTA

4.1 Ser estudante do 1º, 2º ou 3º ano do ensino médio, em 2027, de escola pública de Lavras ou de São Sebastião do Paraíso, parceira do BIC Jr;

- 4.2 Estar com cadastro completo e ativo no Sistema Everest (<http://everest.fapemig.br/>);
- 4.3 Dedicar-se por pelo menos 8 horas semanais às atividades do Programa;
- 4.4 Possuir frequência escolar igual ou superior a 80% durante sua participação no programa;
- 4.5 Possuir conta corrente em seu nome;
- 4.6 Participar em pelo menos 75% das atividades propostas pela Coordenadoria do BIC Júnior na UFLA;
- 4.7 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa BIC Júnior, com agradecimento à FAPEMIG;
- 4.8 Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) no Congresso de Iniciação Científica da UFLA (CIUFLA).

5 DAS VAGAS

- 5.1 Serão disponibilizadas 143 bolsas com vigência de março/2027 a fevereiro/2028.
- 5.2 Para as escolas de Lavras serão destinadas 131 vagas;
- 5.3 Para as escolas de São Sebastião do Paraíso serão destinadas 12 vagas.

6 DAS VEDAÇÕES AO BOLSISTA

- 6.1 Estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 6.2 Receber qualquer tipo de bolsa ou auxílio de quaisquer outras instituições;
- 6.3 Afastar-se das atividades do Programa sem prévia autorização do orientador ou da Coordenação do BIC Jr na UFLA.

7 DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O processo seletivo será conduzido pelas escolas estaduais, parceiras do BIC Jr, por meio de Edital Interno para seleção dos estudantes;
- 7.2 No processo seletivo, os candidatos da cidade de Lavras deverão indicar 3 áreas de interesse (Anexo 1), em ordem decrescente de prioridade (da mais desejada para a menos

desejada);

7.3 Os candidatos de São Sebastião do Paraíso não precisam manifestar o interesse no ato da inscrição;

7.4 A escola encaminhará à UFLA a lista dos estudantes aptos a participar do programa com a pontuação obtida por cada candidato e sua classificação (Anexo 2);

7.5 A coordenação do programa na UFLA fará a convocação dos aprovados conforme a quantidade disponível de bolsas;

7.6 Esta mesma coordenação designará um pesquisador da universidade responsável pela orientação do bolsista na iniciação científica, buscando-se alinhar a área de pesquisa de interesse do estudante e a oferta de vaga pelo orientador;

7.7 Não serão aceitas inscrições remetidas fora do prazo.

8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 A indicação dos estudantes pela escola não implica na concessão da bolsa. A disponibilidade de bolsa dependerá da concessão de cotas pela FAPEMIG;

8.2 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão apreciados e avaliados pela PRPI, de acordo com as suas competências regimentais.

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: pibic@ufla.br ou pelo telefone (35) 3829-1127.

Lavras, 22 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LUCIANA LOPES SILVA PEREIRA
Data: 22/10/2026 16:28:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANA LOPES SILVA PEREIRA
Coordenadora do Programa BIC Júnior na UFLA

ANEXO 1

ÁREA DE INTERESSE DO CANDIDATO¹

Cada estudante deverá indicar 3 ÁREAS de interesse, em ordem de preferência
(da maior para a menor)

Código	Áreas
1	Administração e Economia
2	Administração Pública
3	Agricultura
4	Automática
5	Biologia
6	Ciência da Computação
7	Ciência do Solo
8	Ciência dos Alimentos
9	Ciências Florestais
10	Ciências Humanas
11	Computação Aplicada
12	Comunicação
13	Direito
14	Ecologia e Conservação
15	Educação
16	Educação em Ciências Físicas e Matemática
17	Educação Física
18	Engenharia
19	Engenharia Agrícola
20	Engenharia Ambiental
21	Engenharia de Produção
22	Engenharia de Software
23	Engenharia Elétrica
24	Entomologia
25	Estatística
26	Estudos da Linguagem
27	Física
28	Fitopatologia
29	Gestão Agroindustrial

30	Matemática e Matemática Aplicada
31	Medicina
32	Medicina Veterinária
33	Nutrição
34	Química
35	Recursos Hídricos
36	Zootecnia

ANEXO 2

A lista dos aprovados, em ordem crescente de classificação, a ser enviada pela escola para a UFLA (pibic@ufla.br).

Não serão aceitas listas incompletas.

Nome do candidato	e-mail	Telefone celular whatsapp	A Nota histórico (0 a 100)	B Nota entrevista (0 a 100)	Nota Final (A+B/2)	Classificação	Código da área de interesse			É bolsista BIC Jr? Sim ou não	Quer continuar na área? Sim ou não
							1a opção	2a opção	3a opção		
Ex.: João da Silva	xxx@xx	(35) 9 XXXX-XXXX	60	100	80	X	6*	9	2		

*Sendo a 1ª opção a indicação da área que o estudante tem mais interesse e assim, sucessivamente.